

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

## ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 07 de agosto de 2023.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1654/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 66/2023

Autoria: EXECUTIVO

**Ementa:** Altera a Lei n° 4.187, de 16 de Outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, a cancelar débitos fiscais nas condições que especifica, bem como a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, e dá providências correlatas.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Leitura realizada no Expediente da 94ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

GABRIELLE ANDRIGUETTO ASSESSOR LEGISLATIVO ANA MARCIA MUNIZ DIRETORA PARLAMENTAR



